

Operador Nacional do Sistema de Registro

Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Zona

COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ
Rua General Sampaio, 1300 — Fone: 226-3261

Crisantina Dimentel Aloes Pereira
OFICIALA por nomeação legal

MATRÍCULA 48.449

REGISTRO GERAL DATA 03/10/1989

RUBRICA FICHA 1

INDICADOR REAL FICHA N.º

Imóvel: Um apartamento residencial de nº004, do bloco "02", integrante do projeto MORADA DA LAGOA, localizado na rua 02, nº120, em Messejana, com uma área privativa de 58,85m2, área comum de 5,6068m2 e uma fração ideal de 0,0052083% do terreno em que se acha encravado o Edifício, com // uma área de 11.582,08 m2, e demais características constantes da matrícula 46.330, deste Cartório, Imóvel cadastrado na PPF com inscrição nº. 441.242-7.

Proprietária: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES ECETISTAS DO CEARÁ - COHSEC, com sede nesta capital, na Av. Rui Barbosa, nº1837, inscrita no CGC/MF nº07.950.660/0001982.

Título Aquisitivo: Matrícula número 46.330 deste Cartório.

Oficial. *Crisantina Dimentel Aloes Pereira*

R.01/ 48.449 de 03/10/89

Por Contrato por instrumento particular de compra e venda, Mutuo com / Obrigações e quitação parcial, datado de 02 de junho de 1989, em 03 // Vias assinadas pelas partes contratantes, uma das quais fica arquivada neste Cartório, a proprietária-COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES/ ECETISTAS DO CEARÁ - COHSEC, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, a ALBELÁRIO ROZENDO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, maior, bancário, CPF/MF nº320.414.973-00, residente na Cidade de Coremas-PB à rua Cap. Antonio Leite, 290-Centro. Pelo Valor de R\$ 23.883,85. Condições: Não constam. Eu, *Raimundo Elvino de Lencastre* Escrevente compromissado datilografei. Subcrevo: *Crisantina Dimentel Aloes Pereira* Oficial.

R.02/ 48.449 de 03/10/89

Pelo Contrato Referido no R.01, o adquirente já qualificado, HIPOTECOU o imóvel desta matrícula, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEHAB/CE CGC nº. 00 360 305/1886 69. para garantia de uma dívida no valor de R\$..... R\$ 23.132,50, a ser paga pelo Devedor no prazo de 300 meses, a taxa / anual de juros de -Nominal 7,3000 -Efetiva de 7,5493. Total da prestação inicial R\$ 234,10. Vencimento do 1º Encargo Mensal 30 dias após a data da assinatura deste contrato. Eu, *Raimundo Elvino de Lencastre* Escrevente compromissado datilografei. Subcrevo: *Crisantina Dimentel Aloes Pereira*

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente FICHA Nº 01 - MATRÍCULA Nº 48.449, que terá sua continuidade na FICHA Nº 02 desta matrícula, em virtude da implantação do processo de informatização já em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/84, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas, mediante o sistema eletrônico. Fortaleza, 02 de Junho de 1989.
Ass. Titular: *Raimundo Elvino de Lencastre*



Operador Nacional
de Registros de Imóveis
Eletrônico de Imóveis

MATRICULA

48449

FICHA

1

VERSO

Continua na Ficha N.º

02

PARA SIMPLES CONSULTA
NAO VALER EM BRANCO
VERSO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

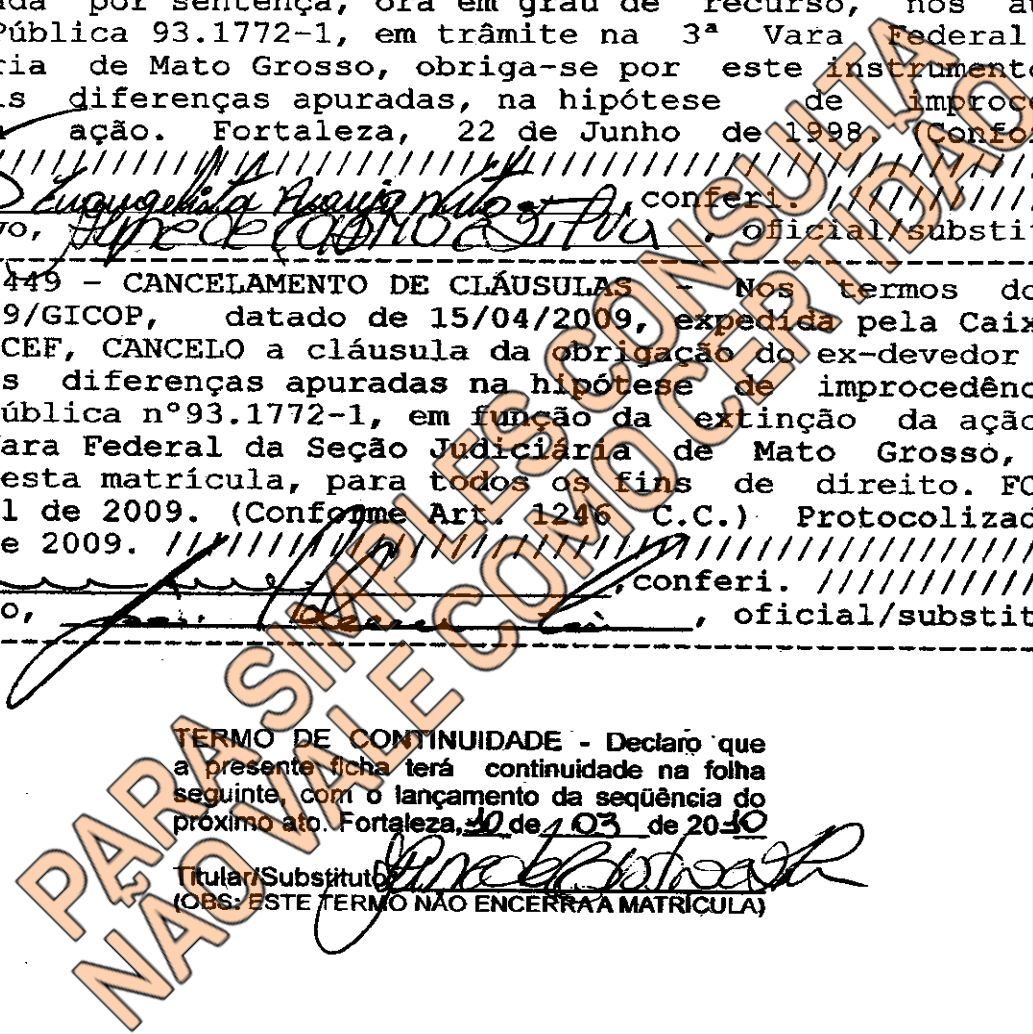


<p>Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p>Matrícula 48449</p>	<p>Ficha 02</p>
---	-----------------------------------	----------------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.48449, vindos da ficha N°01 . //

AV.03/48449 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA COM CLÁUSULAS (CEF) - Conforme autorização da credora Caixa Econômica Federal-CEF, datada de 15 de Agosto de 1997, apresentada e arquivada nesta Serventia, CANCELO a hipoteca objeto do R.02, desta matrícula para todos os fins e efeitos. Certifico mais que o(a) (s) devedor(a) (es) ALBELÁRIO ROZENDO DE ARAUJO, reconhecendo que a apuração do saldo devedor do mútuo, tomou por base o valor das prestações reduzidas pelos efeitos da liminar confirmada por sentença, ora em grau de recurso, nos autos da Ação Civil Pública 93.1772-1, em trâmite na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, obriga-se por este instrumento a liquidar eventuais diferenças apuradas, na hipótese de improcedência da referida ação. Fortaleza, 22 de Junho de 1998. (Conforme Art. 534 C.C.)
Eu, João Evangelista Araújo Neto, conferi.
Subcrevo, João Evangelista Araújo Neto, oficial/substituto.

AV.04/48449 - CANCELAMENTO DE CLÁUSULAS - Nos termos do Ofício nº 1370/2009/GICOP, datado de 15/04/2009, expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, CANCELO a cláusula da obrigação do ex-devedor de liquidar eventuais diferenças apuradas na hipótese de improcedência da Ação Civil Pública nº93.1772-1, em função da extinção da ação em trâmite na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, gravada na AV.03 desta matrícula, para todos os fins de direito. FORTALEZA, 16 de Abril de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 20 de Abril de 2009.
Eu, João Evangelista Araújo Neto, conferi.
Subcrevo, João Evangelista Araújo Neto, oficial/substituto.



TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá continuidade na folha seguinte, com o lançamento da seqüência do próximo ato. Fortaleza, 10 de 03 de 2010

Titular/Substituto João Evangelista Araújo Neto
(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

Documento registrado em
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Registro de Imóveis da 1ª Zona
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

Ficha

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Continua na Ficha No:

<p>Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p>Matrícula 48449</p>	<p>Ficha 03</p>
---	------------------------	-----------------

R.05/48449 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda datada de 23/06/2009, lavrada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos desta Capital, Cartório Martins, Livro nº 380, às fls. 071/072, o proprietário ALBELÁRIO ROZENDO DE ARAUJO, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a MARIA MARAIZA BARROS DA SILVA, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora da identidade nº 2001010147682 - 2ª via SSPDS/CE, CPF nº 974.847.923-49, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, na Rua Padre Mororo, nº 980, Jacarecanga; pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), importância essa já recebida pelo vendedor, em moeda corrente legal do País, pelo qual dá plena, geral e irrevogável quitação. FORTALEZA, 03 de Março de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 10 de Março de 2010. *Eu, Karen de Queiroz B. Ximenes, conferi.*
 Asscrevo, *Karen de Queiroz B. Ximenes*, oficial/substituto.

AV.06/48449 - AVERBAÇÃO DE LIMITES - Conforme requerimento datado de 09/11/2009 e Certidão da Secretaria Executiva Regional VI, processo nº 82486/09 - SER VI, datada de 14/12/2009, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o projeto MORADA DA LAGOA, do qual o imóvel objeto da presente matrícula é parte integrante, limita-se: AO NORTE, com a Rua Badi Miguel, oficial pela Lei 6.613/90, antes Rua 02; AO SUL, com imóveis de terceiros; AO LESTE, com a Rua 3 (SDO); AO OESTE, com a Rua 01 (SDO). FORTALEZA, 03 de Março de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 10 de Março de 2010. *Eu, Karen de Queiroz B. Ximenes, conferi.*
 Asscrevo, *Karen de Queiroz B. Ximenes*, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha será sua continuação na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da lei 8.936/94.

Fortaleza, CE, 15/10/2021

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha | <input type="checkbox"/> João Evangelista Araújo Neto |
| <input type="checkbox"/> Helene de Paula Ramos | <input type="checkbox"/> Karen de Queiroz B. Ximenes |
| <input type="checkbox"/> Maria Lima Santos Bianchi | <input type="checkbox"/> Pedro Fabrício Pinheiro |
| <input type="checkbox"/> Ingrid Clemeide R. Paton | <input checked="" type="checkbox"/> Soraya Melo Torres Pinheiro |



Documento criado e registrado em digital
 Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Registro de Imóveis da 1ª Zona
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

Ficha

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Continua na Ficha nº: 04

Registro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

Ficha

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALERÁ COMO CERTIDÃO
VERSÃO BRANCO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Continua na Ficha nº: 05

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº48.449, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-08/48.449 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação do(s) devedor(es) fiduciante(s) do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos do financiamento que trata o(a) R.07 supra. Entretanto, NÃO foram realizadas as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo credor fiduciário, nos termos do Ofício nº 416366/2023 datado de 17/11/2023, em conformidade com o artigo 1.660 do Provimento 04/2023 da CGJ do TJ-CE, ficando conseqüentemente CANCELADO o referido procedimento. Prenotado sob o nº 365.591, Fortaleza, 05/10/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 10/09/2024.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 220,46 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABG081764-J8L9

Av-09/48.449 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 510398/2024 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, datado de 10/09/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a) (s) devedor(a) (es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo MARFRAN ELTON SILVA DE FREITAS, sido notificado(a) na pessoa de sua esposa Maria Maraiza Barros da Silva, e MARIA MARAIZA BARROS DA SILVA sido notificado(a) pessoalmente, o(a) qual exarou sua nota de ciência, conforme Certidão(s) de Notificação(s) nº(s) 891746 e 891747, datado de 25/09/2024, expedida(s) pelo 3º ofício de Notas e 1º Ofício RTDPJ de Fortaleza/CE, Cartório Pergentino Maia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 378.337, Fortaleza, 29/08/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 16/10/2024.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 239,23. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABG688417-F4S9

Av-10/48.449 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 02/12/2024, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 382.566, Fortaleza, 05/12/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 17/12/2024.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 4.489,15. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABH885530-K9Z9

Av-11/48.449 - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao R.10 supra, foi apresentada e arquivada

Registro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula/CNM 48.449
020719.2.0048449-57

Ficha 05

nesta Serventia, a(s) Guia(s) de DTI n°(s) 25751/2024, paga(s) em 29/11/2024. Prenotado sob o n° 382.566, Fortaleza, 05/12/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 17/12/2024. Eu, [assinatura], conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc. Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 95,46. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABI896965-D9Y9

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

